

programa de
integridade

Política de Fusões, Aquisições e Reestruturações Societárias



Estas Diretrizes são disponibilizadas no website da Irani.
Para mais informações acesse www.irani.com.br

Política de Fusões Aquisições e Reestruturações Societárias

1. OBJETIVO

Orientar a conduta nos processos de Aquisição, Cisão, Fusão, Incorporação e Reestruturação Societária, efetuados pela Empresa.

2. APLICAÇÃO

As orientações contidas nesta política aplicam-se aos Administradores e Colaboradores da Empresa.

3. REFERÊNCIA

Para elaboração deste documento foram utilizadas as seguintes referências:

- Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações.
- Lei n.º 12.973, de 13 de maio de 2014.
- Código de Conduta Ética da Empresa.

4. RESPONSABILIDADE/AUTORIDADE

4.1 Assembleia Geral

- Deliberar sobre Aquisição, Cisão, Fusão, Incorporação e Reestruturação Societária da Empresa.

4.2 Conselho de Administração

- Deliberar e submeter à Assembleia Geral as definições sobre Aquisição, Cisão, Fusão, Incorporação e Reestruturação Societária;
- Aprovar e garantir o cumprimento da Política de Aquisição, Cisão, Fusão, Incorporação e Reestruturação Societária.

4.3 Diretoria Colegiada

- Prospectar e avaliar as potenciais Fusões e Aquisições;
- Executar a Política de Aquisição, Cisão, Fusão, Incorporação e Reestruturação Societária;
- Elaborar as projeções financeiras para subsidiar o processo de decisão;
- Elaborar planejamento tributário de modo a garantir a melhor eficiência fiscal, respeitando a legislação;
- Aprovar a definição e contratação de assessoria especializada para condução de processo de *Due Diligence*, se for o caso.

5. TERMOS E DEFINIÇÕES

Administradores e Colaboradores: toda pessoa com vínculo estatutário ou empregatício com a Empresa, bem como estagiários e jovens aprendizes.

Cisão: operação pela qual a companhia transfere parcelas do seu patrimônio para uma ou mais sociedades, constituídas para esse fim ou já existentes, extinguindo-se a companhia cindida, se houver versão de todo o seu patrimônio, ou dividindo-se o seu capital, se parcial a versão.

Empresa: a Celulose Irani S.A. e suas subsidiárias, formada por seus Administradores e Colaboradores.

Due Diligence: compreende um conjunto de atos investigativos em relação às questões tributárias, legais, contábeis, ambientais, entre outras, que devem ser realizados antes de uma operação empresarial com o intuito de averiguar a real situação de uma corporação para que os riscos atrelados à pretensa operação sejam avaliados e, na medida do possível, mensurados.

Fusão: é a operação pela qual se unem duas ou mais sociedades para formar sociedade nova, que lhe(s) sucederá em todos os direitos e obrigações.

Política de Fusões Aquisições e Reestruturações Societárias

Incorporação: é a operação pela qual uma ou mais sociedades são absorvidas por outra, que lhe(s) sucede em todos os direitos e obrigações.

Reestruturação Societária: operação pela qual há transformação da sociedade empresarial. Pode ser feita de várias maneiras, tais como a transformação de um tipo de sociedade para outro, ou pela fusão, aquisição, incorporação ou cisão.

6. DIRETRIZES

- Assegurar a atuação dos Administradores e Colaboradores de acordo com as regras do Código de Conduta Ética, das Políticas do Programa de Integridade e Valores da Empresa;
- Realizar *Due Diligence* com o objetivo de identificar conformidade com a legislação anticorrupção e demais legislações aplicáveis, bem como potenciais passivos que possam comprometer a saúde financeira e a imagem da Empresa;
- Assegurar a implementação do Código de Conduta Ética, Programa de Integridade, Políticas, Normas, Procedimentos e Sistema de Gestão da Empresa após a conclusão do processo de Aquisição, Cisão, Fusão, Incorporação e Reestruturação Societária.

7. CONTROLES

- Ata do Conselho de Administração com a aprovação da Aquisição, Cisão, Fusão, Incorporação e/ou Reestruturação Societária;
- Relatório de *Due Diligence*.

8. REVISÃO

Revisão: 000

Data:

Responsável: Odivan Cargnin

Observações: documento novo

A Irani é uma das principais indústrias nacionais dos segmentos de papel para embalagens e embalagens de papelão ondulado e referência em sustentabilidade.

Com controle total da cadeia de produção, interfaces complementares de relacionamento para integrar nossa experiência à realidade de quem faz negócios com a gente e absoluto respeito às pessoas e ao meio ambiente.

Saiba mais sobre a Irani em:
www.irani.com.br

Siga nossas redes sociais



@celuloseirani



Celulose Irani S.A.



@celuloseirani



Celulose Irani S/A



Celulose Irani S.A.

Sede

Rua General João Manoel, 157 – 9º andar

Porto Alegre – RS

CEP 90010-030

Telefone: (51) 3220-3543